



Câmara Municipal de Coimbra



Secretário



Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

ASSUNTO A SUBMETER À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º 2023/150.10.400/15

Unidade orgânica: Divisão de Planeamento Territorial

Assunto: Abertura do procedimento de elaboração da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra

1. DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

N.º DO REGISTO	IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO OU ANEXOS, RELATIVO/S AO REGISTO, SE APLICÁVEL
I - 20684	1 E 2

2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

1. Aprovar a abertura do procedimento de revisão (2.ª revisão) do Plano Diretor Municipal, que deverá estar concluído no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, bem como a definição de oportunidade e os respetivos termos de referência, incluindo os objetivos programáticos a prosseguir, conforme documento “Relatório de fundamentação, metodologia e programação de trabalhos”, em anexo [RJIGT, artigo 76.º, n.ºs 1 a 4 e artigo 6.º n.º 3, alínea a)];

2. Estabelecer um período de participação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano (RJIGT, artigo 76.º, n.º 1 e artigo 88.º, n.º 2);

3. Publicar a deliberação da Câmara Municipal na 2.ª série do Diário da República, bem como a respetiva divulgação na comunicação social (1 jornal diário de âmbito nacional e dois jornais diários de âmbito local), na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio na Internet da Câmara Municipal [RJIGT, artigo 76, n.º 1 e artigo 191.º, n.º 4, alínea c)];

4. Comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) a deliberação da Câmara Municipal acompanhada do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e solicitar a marcação de reunião, tendo em vista a constituição da Comissão Consultiva (RJIGT, artigo 83.º e Portaria n.º 277/2015, artigo 3.º, n.º 1).

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA (27/03/2023)

3. DELIBERAÇÃO EM MINUTA (A PREENCHER PELO DAG – APOIO AOS ÓRGÃOS)

Aprovado por unanimidade nos termos propostos.